



Concurso Público



Analista de Tecnologia da Informação
Operador de Estação
Técnico em Agrimensura
Técnico em Saneamento
Técnico em Laboratório

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ EDITAL Nº 01/2015

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA, destinado ao preenchimento de vagas para cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

| INSC | CANDIDATO | DESPACHO | DECISÃO |
|------|---------------------------|--------------|-----------------|
| 260 | DAYANE SILVA GAMA | Improcedente | Manter decisões |
| 680 | DENE RODRIGO PINTO VIEIRA | Improcedente | Manter decisões |
| 317 | JILVAN BARRETO DOS SANTOS | Procedente | Deferir isenção |

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, é efetuada a seguinte alteração no Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição, publicado em 10 de abril de 2015:

| INSC | CANDIDATO | CARGO | DESPACHO |
|------|---------------------------|---------------------|----------|
| 317 | JILVAN BARRETO DOS SANTOS | Operador de Estação | Deferido |

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://emasa2015.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 17 de abril 2015.